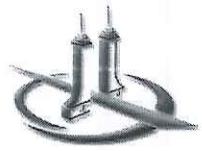




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000790-166 11/ago/2021 10:00

EMENDA ADITIVA Nº 14 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O ver Adenildo Padovam, relator vem respeitosamente, considerando a prerrogativa deferida ao Legislador para propor **EMENDA ADITIVA**, encaminhamos a presente proposta elaborada pelo vereador licenciado José Clemente da Silva Correa, para composição do Projeto de Lei nº 70/2021, protocolado nesta Casa sob o nº 673/21, que “*Institui o Plano Plurianual do Município de Uruguaiana-RS para o período de 2022-2025*”, conforme protocolo 648/ADM/2021, em anexo.


Uruguaiana, 4 de agosto de 2021.

Ver. Adenildo Padovan
CFO

Ao Exmo. Sr.

Marcelo Lemos

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana

Nesta Cidade

CMU 000648-ADM 23/3/2021 12:10

Assunto: Apresenta proposta de emenda modificativa ao Projeto de Lei N.º 70/2021, que Institui o Plano Plurianual do Município de Uruguaiana-RS para o período de 2022-2025.

José Clemente da Silva Corrêa, carteira de identidade nº 8037723551, residente a rua Santana nº 2894/1C, em Uruguaiana-RS Vereador Licenciado e ocupante atualmente do cargo de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, apresenta a Vossa Excelência a proposta de emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 70/2021, que Institui o Plano Plurianual do Município de Uruguaiana-RS para o período de 2022-2025, para o conhecimento e a análise do Presidente da Casa Legislativa Municipal e da Comissão de Finanças e Orçamento.

A fim de colaborar para a análise da Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, o requerente encaminhará a proposta relativa ao esporte, na atividade 106.

Uruguaiana, 23 de julho de 2021.

José Clemente da Silva Corrêa

Vereador Licenciado

TEXTO ORIGINAL

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2022-2025 Data:
24/03/2021 Tipo: Projeto de Lei UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Desporto

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 31.02

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 27

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 812

PROGRAMA

FOMENTO AO ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4020

AÇÕES

ATIVIDADE

ESPORTE PARA TODOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 106

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA

TEXTO ORIGINAL

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2022-2025 Data:

24/03/2021 Tipo: Projeto de Lei UNIDADE EXECUTORA

Fundo Municipal de Desporto

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 31.02

FUNÇÃO

Desporto e Lazer

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 27

SUBFUNÇÃO

Desporto Comunitário

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 812

PROGRAMA

FOMENTO AO ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4020

AÇÕES

ATIVIDADE

ESPORTE PARA TODOS E FOMENTO AO ESPORTE FEMININO E AO
FUTEBOL AMADOR

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 106



JUSTIFICATIVA

É necessário destacar que o esporte ocupa papel preponderante para a inclusão social, o resgate da autoestima e para a saúde física e mental das pessoas, além de promover a integração entre as pessoas.

Da mesma forma, destaca-se que o futebol amador em Uruguaiana reúne entidades e mobiliza a comunidade dos mais diferentes bairros da cidade, demonstrando a aceitação e o envolvimento de desportistas e das famílias uruguayanenses.

Com relação ao fomento e ao apoio ao esporte feminino, é importante destacar que a valorização e o reconhecimento à capacidade, ao talento, à criatividade, ao trabalho e à luta da mulher em nossa sociedade devem alicerçar as políticas públicas municipais.

Aliás, é necessário sempre recordar que o sucesso do esporte feminino em nossa cidade decorre da mobilização permanente de entidades e grupos sociais que lutam pela inclusão e valorização da mulher no esporte.

Não poderíamos desconsiderar que a prática desportiva é uma ferramenta importante no combate ao preconceito e à discriminação em nossa sociedade e para o fortalecimento do esporte como prática social e democrática.

Cabe registrar que o art. 182, da Lei Orgânica de Uruguaiana determina que é “dever do Município fomentar e amparar o desporto, o lazer e a recreação, como direito de todos”, evidenciando as responsabilidades do Município de Uruguaiana com o apoio e o fomento ao esporte em nossa cidade.